



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 36-CONSUP/IFAM, 30 de JUNHO de 2017.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei Nº 11.892, de 29.12.2008;

CONSIDERANDO a solicitação da Presidente da Comissão designada pela Resolução nº 19-CONSUP/IFAM, de 04 de abril de 2017, através de e-mail datado de 29 de junho de 2017;

RESOLVE:

I- Designar WILLIAN TEODORO DA SILVA FILHO – TAE e GABRIEL REBELLO GUERREIRO – Docente, para comporem a Comissão designada pela Resolução nº 19-CONSUP/IFAM, de 04 de abril de 2017, em substituição aos membros, **José Fernandes Carvalho Cavalcante e Márcio Luiz Oliveira Pinheiro**

II- Designar/Incluir JOSÉ DA SILVA IZEL – TAE, representante da DGP na referida Comissão.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**ANTONIO VENANCIO CASTELO BRANCO
Reitor e Presidente do Conselho Superior**